



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Lei nº 030, de 31 de agosto de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 1.127, de 06 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

O povo do Município de Itamogi, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades que são partes integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, passando a vigorar os anexos constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itamogi, 31 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo nº 029/2018  
Entrada em 31/08/2018  
L. No Angel  
Encarregado

  
RONALDO PEREIRA DIAS  
Prefeito Municipal